



**MENSAGEM DA SRA. PREFEITA MUNICIPAL**

Senhor. Presidente:

Em anexo encaminho a Douta Câmara o incluso Projeto de Lei nº 08, de 22 de fevereiro de 2022, para ser submetido a elevada apreciação pelos Nobres Vereadores que compõem o Legislativo Municipal.

A propositura visa alterar o Anexo de Programas, Metas e Ações, e Prioridades de Metas, Demonstrativos da Lei Municipal nº 2.847 de 25 novembro de 2021, "Lei de Diretrizes Orçamentárias" para o exercício de 2022.

As alterações fizeram necessário em consequências as inclusões das emendas parlamentares aprovadas pela Lei Municipal nº 2.847 de 25 novembro de 2021, "Lei de Diretrizes Orçamentárias" Lei Municipal nº 2.850 de 17 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Sem outro particular, valho-me do presente, para renovar a Vossa Excelência e Dignos Vereadores meus elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

*Angela Busnardo*  
**ANGELA MARIA BUSNARDO**  
Prefeita Municipal

Ao  
EXMO. SR.  
ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PIRANGI – SP.

Câmara Municipal de Pirangi / SP
Protocolo nº 513
Data: 23/02/22
Hora: 13:41

*Elaine C. Gallo Carareto*  
Diretora Legislativa  
RG 30.750.572-8



Projeto de Lei nº 08/2022

**Altera os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2022**

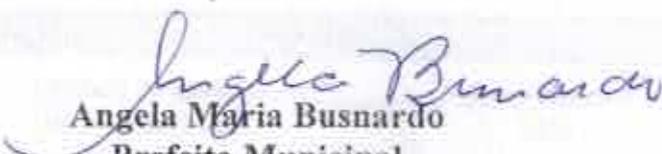
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Diante da necessidade de constituir a integração a programação do orçamento anual com a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022, os estabelecidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 2.847 de 25 de novembro de 2021, ficam alterados de acordo com o conteúdo dos Anexos de Programas, Metas e Ações, e as Prioridades e Metas, Demonstrativos desta Lei

**Artigo 2º** - Os Anexos desta Lei limitam-se somente ao exercício de 2022.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Município de Pirangi, 22 de fevereiro de 2022.

  
Angela Maria Busnardo  
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI